
DIÁRIO OFICIAL DE SENADOR CANEDO**Publicação: 05/11/2024**

TERMO DE ADESÃO, PARCIAL, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº.001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024001691– MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO). PROCESSO 1DOC Nº.33.081/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADESÃO, PARCIAL, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº.001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024001691– MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO (Secretaria Municipal de Administração).

PROCESSO 1DOC Nº.33.081/2024.

TERMO DE ADESÃO PARCIAL À ARP Nº.002/2024, PE.001/2024 - REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO POR ITEM – PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP), DE FORMA CONTINUADA, NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), COM LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA QUALQUER OPERADORA DENTRO DO BRASIL, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO ONLINE DAS LINHAS (GESTOR ONLINE), COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS VIA REDE MÓVEL, DISPONÍVEL NACIONALMENTE COM TECNOLOGIA DIGITAL, ROAMING AUTOMÁTICO, PLANO CORPORATIVO PÓS-PAGO, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS SMARTPHONES COM CHIPS INCLUSOS E CHIPS AVULSOS SOB A FORMA DE REGIME COMODATO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA, conforme condições estabelecidas no edital do pregão eletrônico nº.001/2024, e seus anexos.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.832.981/0001-03, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, com sede no Paço Municipal de Senador Canedo Guilhermina D'Araújo Canedo, estado de Goiás, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas, Sr^a ELIDA FERREIRA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº:028.XXX.XXX-74, denominado **ÓRGÃO ADERENTE**, e a empresa **CLARO S.A**, inscrita no CNPJ/MF nº.40.432.544/0001-47, com sede e domicílio na Rua Henri Dunant nº.780, Torre A e B, Município de Santo Amaro – SP, CEP 04.709-110, representada na forma do contrato social por JOSE ANTONIO GUARALDI FELIX, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº.XXX.448.620-XX, neste ato denominada **BENEFICIÁRIA**, para, com base na Lei nº.10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº.7.982/2013, procedem à **Adesão Parcial a Ata de Registro de Preços nº.002/2024 – Pregão**

Eletrônico -SRP - nº.001/2024, Processo Administrativo nº.**2024001691**– do MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO (Secretaria Municipal de Administração) - levada a efeito pelo órgão gerenciador, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADESAO

1.1. Através do processo administrativo 1doc nº.29.475/2024, órgão ADERENTES o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, faz sua **Adesão Parcial a Ata de Registro de Preços nº.002/2024 – Pregão Eletrônico – SRP - nº.001/2024**, Processo Administrativo nº. **2024001691**, do MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO (Secretaria Municipal de Administração); de acordo com as normas estabelecidas no edital supracitado, observadas as especificações, itens e quantitativos relacionados abaixo, no Valor total de R\$ **427.489,92 (quatrocentos e vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT 24 meses	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PACOTE DE SERVIÇOS EMPRESARIAL (ASSINATURA MENSAL DE LINHA DE VOZ, COM LIGAÇÕES LOCAIS (VC1) E LDN (VC2 E VC3) ILIMITADAS, ENVIO DE SMSS (LIMITADOS A 300 POR MÊS), ROAMING NACIONAL ILIMITADO, ACESSO À CAIXA POSTAL/ SECRETÁRIA ELETRÔNICA ILIMITADA, USO ILIMITADO DO APLICATIVO WHATSAPP, FRANQUIA MÍNIMA DE DADOS DE 20 GB. NO PACOTE DEVERÁ ESTAR INCLUSO O FORNECIMENTO DE SMARTPHONE TIPO I EM COMODATO COM SIM CARD DE TRIPLO CORTE E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (MDM).	2304	119,16	274.544,64
2	PACOTE DE SERVIÇOS EMPRESARIAL (ASSINATURA MENSAL DE LINHA DE VOZ, COM LIGAÇÕES LOCAIS (VC1) E LDN (VC2 E VC3) ILIMITADAS, ENVIO	1044	103,92	108.492,48

Digitally Signed by LEANDRO BLAMIRE\$;82489262149-AC.SingularID Multipla
Date: 11/11/2024 09:14:54
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 5

https://diario.senadorcanedo.go.gov.br/detalhes/1546

	DE SMSS (LIMITADOS A 300 POR MÊS), ROAMING NACIONAL ILIMITADO, ACESSO À CAIXA POSTAL/ SECRETÁRIA ELETRÔNICA ILIMITADA, USO ILIMITADO DO APLICATIVO WHATSAPP, FRANQUIA MÍNIMA DE DADOS DE 20 GB. NO PACOTE DEVERÁ ESTAR INCLUSO O FORNECIMENTO DE SMARTPHONE TIPO II EM COMODATO COM SIM CARD DE TRIPLO CORTE E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (MDM).			
3	PACOTE DE SERVIÇOS EMPRESARIAL, ONDE DEVERÃO ESTAR INCLUSOS SIM CARD DE TRIPLO CORTE COM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (MDM), ASSINATURA MENSAL DE LINHA DE VOZ, COM LIGAÇÕES LOCAIS (VC1) E LDN (VC2 E VC3) ILIMITADAS, ENVIO DE SMSS (LIMITADOS A 300 POR MÊS), ROAMING NACIONAL ILIMITADO, ACESSO À CAIXA POSTAL/ SECRETÁRIA ELETRÔNICA ILIMITADA, USO ILIMITADO DO APLICATIVO WHATSAPP E FRANQUIA MÍNIMA DE DADOS DE 20 GB.	1512	29,40	44.452,80
				427.489,92

1.2. Descrição dos aparelhos celulares:

DESCRIÇÃO DOS SMARTPHONES:	QUANTIDADE QUE DEVERÁ SER FORNECIDA
Digitally Signed by LEANDRO BLAMIREs:82489262149-AC SyngularID Multipla Date: 11/11/2024 09:14:54 Reason: Arquivo assinado digitalmente. Location: BR - Página: 3 de 5	

APARELHO CELULAR SMARTPHONE TIPO I

APARELHO CELULAR SMARTPHONE NA COR PRETA OU CINZA ESCURO, COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO 13 OU VERSÃO SUPERIOR, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MÍNIMO 128 GB, COM TELA DE NO MÍNIMO 6.1 POLEGADAS DO TIPO AMOLED, OLED OU ULTRA AMOLED, CONECTIVIDADE 5G, DEVE TER NFC, DEVE SER EQUIPADO COM PROCESSADOR OCTA-CORE MÍNIMO DE 2.8 GHZ, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8 GB, BATERIA COM NO MÍNIMO 4000MHA. SISTEMA OPERACIONAL OU INTERFACE RECENTE DE NO MÁXIMO UM ANO E MEIO DE LANÇAMENTO, COMPATIBILIDADE COM E-SIM (SIM DIGITAL), CÂMERA TRASEIRA TRIPLA, CONTENDO NO MÍNIMO: PRINCIPAL DE 50 MP, LENTE TELEFOTO 10 MP E LENTE ANGULAR DE NO MÍNIMO 12 MP. CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 12 MP, DEVE TER BIOMETRIA FACIAL OU DIGITAL, BARÔMETRO, GIROSCÓPIO DE ALTO ALCANCE DINÂMICO, ACELERÔMETRO DE FORÇA G DE ALTA INTENSIDADE, SENSOR DE PROXIMIDADE, SENSOR DE LUZ AMBIENTE, DEVE ACOMPANHAR CABO DE DADOS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO ORIGINAIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. O PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO OU PROSPECTO QUE COMPROVEM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.

96

APARELHO CELULAR SMARTPHONE TIPO II

APARELHO CELULAR SMARTPHONE NA COR PRETA OU CINZA ESCURO, COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO 13 OU VERSÃO SUPERIOR, COM MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 6 GB, EQUIPADO COM PROCESSADOR OCTA- CORE MÍNIMO DE 2.2 GHZ, CONECTIVIDADE 5G, COM 8 NÚCLEOS E CLOCK MÍNIMO DE 2.2 GHZ, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 128 GB, TELA DO TIPO AMOLED, OLED OU ULTRA AMOLED COM TAMANHO MÍNIMO DE 6.5 POLEGADAS, BATERIA DE NO MÍNIMO 5000 MAH, SENSORES ACELERÔMETROS, PROXIMIDADE, GIROSCÓPIO, LUZ AMBIENTE E BÚSSOLA, DEVE POSSUIR ENTRADA USB-C DE

44

